



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO Nº 02/2018
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 18/2018**



Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 10h00min na Sala Administrativa do Instituto sócio cultura ambiental e tecnológico – Ipês, situado no SDS Bloco “M” Subsolo – Sala 09 – Edifício Venâncio Junior – Asa Sul – BRASÍLIA-DF, reuniram-se, em sessão interna, os membros da Comissão de Cotação, para deliberar e julgar a documentação de habilitação das empresas participantes da sessão de abertura da cotação de preço nº 18/2018, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, na modalidade locação, com manutenção**, cujo detalhamento se encontram descritos no Anexo I – Termo de Referência, anexo ao Edital publicado, para atender as necessidades do **Serviço Especializado em Abordagem Social**, no uso de dados coletados pelas equipes nas regiões administrativas do Distrito Federal, aferidos pelo regime de **mensalidade**, e os **equipamentos ficara a disposição da instituição**, executado com recursos financeiros por meio do **Termo de Colaboração 04/2017 – SEDESTMIDH/GDF**. O edital foi divulgado e republicado o aviso de prorrogação de prazos para envios de envelopes via internet no sitio www.institutoipes.org.br. Presente no ato o senhor João Leandro Neto – Presidente da Comissão, Wellison da Silva Sousa – Membro da Comissão de Cotação e Willelberg da Silva Fernandes – Membro da Comissão de Cotação.

Participou da devida cotação uma única empresa para concorrer ao certame, empresa: **Metrópole Soluções Empresariais e Governamentais EIRELLI – ME**. Iniciamos análise na abertura do Envelope 02 de proposta de menor valor conforme item 6.3 do edital, onde o envelope estava devidamente lacrado, e após abertura e análise detalhada de todas as exigências exigidas em edital a empresa ofertou um valor global de **R\$ 95.400,00**, fazendo com que a Comissão desce prosseguimento a abertura do envelope **01 – Habilitação**, conforme preconiza o item 9 também do referido edital.

Em seguida a comissão iniciou a abertura do envelope – 01, o qual estava devidamente lacrado, em análise documental verificou-se que a única empresa participante **Metrópole Soluções Empresariais e Governamentais EIRELLI – ME**, não apresentou todos os documentos exigidos nos itens 4.2, 6.3 e 7 do edital, vale resaltar que a empresa também não apresentou copias dos documentos exigidos devidamente autenticados e nem realizou sua autenticação conforme cita o item 4.2.4. Porém fica desclassificada e desabilitada do certame a empresa **Metrópole Soluções Empresariais e Governamentais EIRELLI – ME**, pelo não atendimento de todas as exigências constantes no edital de cotação e seus avisos.

Fica assim encerrado o certame por não haver mais participantes na cotação de preço. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão. Eu, Wellison da Silva Sousa, fiz lavrar a presente ata.


João Leandro Neto
Presidente da Comissão de Cotação



Wellison da S. Sousa.
Wellison da Silva Sousa
Membro da Comissão de Cotação

Willeberg da Silva Fernandes
Willeberg da Silva Fernandes
Membro da Comissão de Cotação